



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 219/2024 NECTA INOVA**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, participação dos servidores: Leandro Laidens de Brito - Chefe de Gabinete, David Keller da Silva - Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, Érick Souza Nascimento - Chefe de Setor, da Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, no Evento Connect SmartCities/SP, nos dias 03 e 04 de setembro de 2024 – SMFDE. Credor: **NECTA INOVA CONTEUDOS ESTRATÉGICOS LTDA**, CNPJ: 43.854.590/0001-22, conforme manifestação da SD 2814/2024 e Inexigibilidade 219/2024.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal